



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.378 de 07 de julho de 2017

Altera valores e inclui ação no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui a Ação, Aquisição de Equipamentos Programa APSUS, constantes no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.349/2016 de 10 de outubro de 2016 - PPA – Plano Plurianual 2014 a 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Inclui a Ação, Aquisição de Equipamentos Programa APSUS, constantes no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.350/2016 de 25 de outubro de 2016 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Ficam alterados os valores das Ações, Pavimentação e Readequação de Ruas e Avenidas, Manutenção do Transporte Escolar - Pnate Infantil, Manutenção do Transporte Escolar – Pnate, Manutenção do Transporte Escolar, Manutenção Departamento Merenda Escolar – Pnac, Manutenção Departamento Merenda Escolar – Pnae, Manutenção da Vigilância Sanitária, Manutenção da Vigilância Epidemiológica, Núcleo de Apoio À Saúde da Família, Programa Saúde da Família – Psf, Manutenção do Gabinete do Secretário Agricultura, Manutenção do Departamento de Assistência Técnica, Manutenção Departamento Administrativo Projetos Agric, Manutenção Departamento Apoio as Associações Comunitárias, no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.349/2016 de 10 de outubro de 2016 - PPA – Plano Plurianual 2014 a 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 4º Ficam alterados os valores da Ações, Pavimentação e Readequação de Ruas e Avenidas, Manutenção do Transporte Escolar - Pnate Infantil, Manutenção do Transporte Escolar – Pnate, Manutenção do Transporte Escolar, Manutenção Departamento Merenda Escolar – Pnac, Manutenção Departamento Merenda Escolar – Pnae, Manutenção da Vigilância Sanitária, Manutenção da Vigilância Epidemiológica, Núcleo de Apoio À Saúde da Família, Programa Saúde da Família – Psf, Manutenção do Gabinete do Secretário Agricultura, Manutenção do Departamento de Assistência Técnica, Manutenção Departamento Administrativo Projetos Agric, Manutenção Departamento Apoio as Associações Comunitárias,, no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.350/2016 de 25 de outubro de 2016 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

10 SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 141.000,00
002 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
15.451.0016.6113 PAVIMENTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
06270 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 6º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos Livres na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00000 EA	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	141.000,00
	TOTAL	141.000,00

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 361.993,86 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2.301,82
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0011.2038 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02390 EA 00131 PNATE EDUC INFANTIL

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 19.706,55
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0011.2039 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02400 EA 00119 MEC/FNDE/PNATE

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 109.171,90
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0011.2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02550 EA 00132 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 2014

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5.573,19
005 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
12.306.0012.2045 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MERENDA ESCOLAR - PNAC
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02840 EA 00116 MEC/FNDE/PNAC

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2.240,40
005 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

12.306.0012.2046 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MERENDA ESCOLAR - PNAE
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02850 EA 00111 MEC/FNDE/PNAE

08 SECRETARIA DE SAÚDE 81.650,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.304.0005.2079 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04720 EA 00497 VIGILANCIA EM SAUDE

08 SECRETARIA DE SAÚDE 59.700,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.304.0005.2079 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04745 EA 00500 INVESTIMENTOS REDE SERVIÇOS SAÚDE-PORTARIA 203-GM 2007

08 SECRETARIA DE SAÚDE 81.650,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.305.0005.2080 MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04790 EA 00497 O VIGILANCIA EM SAUDE

Art. 8º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00111 EA	MEC/FNDE/PNAE	5.573,19
00116 EA	MEC/FNDE/PNAC	2.240,40
00119 EA	MEC/FNDE/PNATE	19.706,55
00131 EA	PNATE EDUC INFANTIL	2.301,82
00132 EA	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 2014	109.171,90
00497 EA	VIGILANCIA EM SAUDE	163.300,00
00500 EA	INVESTIMENTOS REDE SERVIÇOS SAÚDE-PORTARIA 203-GM 2007	59.700,00
TOTAL		361.993,86

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

08 SECRETARIA DE SAÚDE 83.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.2064 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
03685 E 00495 ATENCAO BASICA

08 SECRETARIA DE SAÚDE 20.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.2064 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
03686 E 00495 ATENCAO BASICA

08 SECRETARIA DE SAÚDE 6.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.2064 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
03687 E 00495 ATENCAO BASICA

08 SECRETARIA DE SAÚDE 115.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.6157 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROGRAMA APSUS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03715 E 00495 ATENCAO BASICA

08 SECRETARIA DE SAÚDE 240.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.2070 PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
03960 E 00495 ATENCAO BASICA

08 SECRETARIA DE SAÚDE 63.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.2070 PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
03990 E 00495 ATENCAO BASICA

08 SECRETARIA DE SAÚDE 35.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.2070 PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
04020 E 00495 ATENCAO BASICA

Art. 10 Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de arrecadação de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
24.22.99.03.00.00 00495 E	AP SUS - ATENCAO BASICA	115.000,00
17.21.33.99.02.00 00495 E	NASF - ATENCAO BASICA	109.000,00
17.21.33.10.02.01 00495 E	PSF - ATENCAO BASICA	338.000,00
	TOTAL	562.000,00

Art. 11 Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 60.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
20.606.0019.2131 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07170 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS N PREV

Art. 12 Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 4.000,00
001 GABIENTE DO SECRETÁRIO - AGRICULTURA E PECUÁRIA
20.122.0002.2129 MANUTENÇÃO DO GABIENTE DO SECRETÁRIO AGRICULTURA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07080 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS N PREV

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 2.000,00
001 GABIENTE DO SECRETÁRIO - AGRICULTURA E PECUÁRIA
20.122.0002.2129 MANUTENÇÃO DO GABIENTE DO SECRETÁRIO AGRICULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07070 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS N PREV

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 20.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
20.606.0019.2131 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
07130 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS N PREV

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 20.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
20.606.0019.2131 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07150 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS N PREV

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 5.000,00
004 DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
20.606.0019.2135 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
07310 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS N PREV

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 5.000,00
004 DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
20.606.0019.2135 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07320 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS N PREV

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 2.000,00
005 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PROJETOS
04.122.0002.2137 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PROJETOS AGRIC
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
07370 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS N PREV

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 2.000,00
005 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PROJETOS
04.122.0002.2137 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PROJETOS AGRIC
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07380 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS N PREV

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 07 de julho de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no
No Diário
De 07 de Julho de 2017
Ass: José Carlos

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br